



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5651 DE 14 DE ABRIL DE 2016



*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **LUIZ PEREIRA**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **LUIZ PEREIRA**, Matrícula nº 003455, a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 14 de abril do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/04/2016, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 14.1.04/2016

Revelaine R. R.